

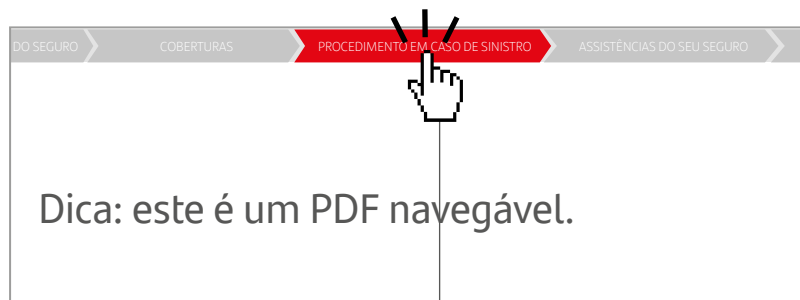
CDC PROTEGIDO MOTO COM DESEMPREGO (Seguro Proteção Financeira – SPF)

Conheça seu seguro!

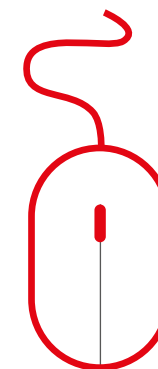
Dica: este é um PDF navegável.



**SEMPRE QUE ESTE ÍCONE APARECER,
VOCÊ PODE CLICAR PARA NAVEGAR.**



**NAVEGUE TAMBÉM CLICANDO
NOS BOTÕES DO MENU.**



**OU USANDO A FUNÇÃO
SCROLL (ROLAR).**

Cliente,

Durante toda a vigência do seu seguro, estaremos a seu lado.

O seu **Seguro CDC Protegido MOTO com Desemprego** tem por objetivo oferecer proteção contra imprevistos que impeçam você de cumprir os compromissos financeiros assumidos, garantindo o pagamento total ou parcial do valor financiado e proporcionando tranquilidade para você e sua família, além de oferecer benefícios de capitalização e assistência para sua moto.

Conte com a gente!



MARCELO MALANGA

Diretor Presidente

Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO

CDC PROTEGIDO (Seguro Proteção Financeira – SPF)



ESTE SEGURO ESTÁ VINCULADO À OBRIGAÇÃO CONTRATADA DE

DADOS DA SEGURADORA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

REGISTRO SUSEP

% PARTICIPAÇÃO RISCO

DADOS DO SEGURO

RAMO

PROCESSO SUSEP

PRODUTO

PLANO

Nº PROPOSTA

Nº CERTIFICADO

Nº DA APÓLICE

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO SEGURO

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO SEGURO

DATA DE EMISSÃO

DATA DO DOCUMENTO

DADOS DO SEGURADO

NOME DO SEGURADO

CPF/PASSAPORTE

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

CIDADE

UF

TELEFONE

O QUE COBRE

COBERTURAS CONTRATADAS

VALOR MÁXIMO DA COBERTURA CONTRATADA

CAPITAL SEGURADO

SUA PARTICIPAÇÃO NOS PREJUÍZOS

FRANQUIA

DIAS PARA ATIVAÇÃO DO SEGURO

CARÊNCIA (DIAS)

QUANTO CUSTA CADA COBERTURA

PRÊMIO

BENEFICIÁRIO DO SEGURO

O beneficiário será sempre o Estipulante, para pagamento parcial ou total do saldo devedor, limitado à importância segurada.

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO

CDC PROTEGIDO (Seguro Proteção Financeira – SPF)



MODALIDADE CAPITAL SEGURADO

PRÊMIO DO SEGURO

PRÊMIO LÍQUIDO

I.O.F.

PRÊMIO TOTAL

PRAZO DE PAGAMENTO/PERIODICIDADE

FORMA DE PAGAMENTO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este seguro é garantido por Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A., CNPJ 87.376.109/0001-06, Registro SUSEP 0507-0. O segurado poderá consultar a situação cadastral de sua corretora Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A, no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP 10.2041572.9, do nome completo e do CNPJ 04.270.778/0001-71. O seguro terá seu início e seu término de vigência às 24 horas das datas indicadas neste certificado. Estipulante: [REDACTED]

[REDACTED] . Pró-Labore: [REDACTED] . O não pagamento do prêmio poderá acarretar no cancelamento do seguro. Este certificado substitui e cancela todos os anteriores emitidos. Os capitais segurados e os prêmios serão atualizados monetariamente, de acordo com critérios estabelecidos nas condições gerais do seguro e no contrato. As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem sobre os prêmios de seguros as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS e Alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 6.339, de 03.01.2008.

Capitalização: o Segurado recebe 1 (um) número da sorte para concorrer gratuitamente a prêmios mensais de R\$ 50 mil, líquidos de imposto de renda, durante 12 meses, contados a partir do mês seguinte à contratação, desde que o seguro esteja ativo, decorrente da cessão gratuita de números da sorte de títulos de capitalização da modalidade incentivo, garantidos pela Santander Capitalização S.A., CNPJ 03.209.092/0001-02, Processo SUSEP no 15414.648660/2021-14. A aprovação desde título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Para consulta ao manual de assistência, ao regulamento da capitalização e ao número da sorte para participação do sorteio, acesse a página www.santanderfinanciamentos.com.br/cdcprotegido.

MARCELO MALANGA
Diretor Presidente

Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
SANTANDER.COM.BR
TWITTER: @SANTANDER_BR
FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. **Atendimento Sinistros:** No Brasil ligue para 0800 777 5441, no exterior ligue a cobrar para 1 11 4334 8731. Segunda a sexta-feira das 8h às 22h, e em finais de semana das 8h às 20h. **Assistência 24h:** Atendimento emergencial 0800 777 5441 (no Brasil), no exterior ligue a cobrar para 1 11 4334 8731. **SAC:** 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. **SUSEP:** Superintendência de Seguros Privados 0800 021 8484. Atendimento das 9:30h às 17h, exceto feriados. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. De segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 9h às 14h, exceto feriados. A plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados está disponível para os clientes através do link www.consumidor.gov.br.

O que seu seguro cobre

COBERTURAS

DESCRIÇÃO

MORTE

Garante a quitação do saldo devedor da obrigação ou do financiamento, em caso de morte natural ou acidental do segurado, respeitando as regras de carência, limitado ao capital segurado contratado.

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE

Garante a quitação do saldo devedor da obrigação ou do financiamento, em caso de invalidez permanente total do segurado, causada por acidente, respeitando as regras de carência, limitado ao capital segurado contratado.

DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO

Garante a quitação de parcelas da obrigação ou do financiamento, em caso de desemprego involuntário, em virtude de rescisão do contrato de trabalho registrado em Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que não tenha sido motivado por justa causa, respeitando as regras de franquia e elegibilidade, limitado à quantidade de parcelas e ao capital segurado contratado.

INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA POR ACIDENTE (IFTA)

Garante a quitação de parcelas da obrigação ou do financiamento, em caso de acidente que cause incapacidade física e temporária, caracterizada pela impossibilidade de exercer sua profissão ou sua ocupação, de forma contínua e ininterrupta, durante o período em que se encontrar sob tratamento médico, respeitando as regras de franquia e carência, limitado à quantidade de parcelas e ao capital segurado contratado. Cobertura para autônomo e profissional liberal.

IMPORTANTE



A cobertura de Invalidez Permanente Total por Acidente não se acumula com a cobertura de Morte.

As coberturas de Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total e Temporária por Acidente não se acumulam.

Na ocorrência de qualquer evento, a seguradora deve ser imediatamente avisada.

O que que seu seguro não cobre

A seguradora não indenizará os sinistros ocorridos em função de:

- lesões, acidentes, sequelas ou doenças preexistentes, ou seja, que o segurado já possuía antes da contratação do seguro e que não tenham sido informadas antes da efetivação da contratação;
- atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante legal de um ou de outro, conforme previsto no art. 762 do Código Civil vigente, que inclui a condução ou a pilotagem de veículos terrestres, aquáticos, aéreos e similares sem a devida habilitação legal ou com habilitação vencida e não renovada, a qualquer título;
- inundações, furacão, erupção vulcânica, tempestades, terremotos, movimentos sísmicos, epidemias, pandemias ou envenenamento de caráter coletivo, assim declarados por órgão público competente;
- doenças (incluídas as profissionais), quaisquer que sejam suas causas, ainda que provocadas, desencadeadas ou agravadas, direta ou indiretamente, por acidente, com ressalva para infecções, estados septicêmicos e embolias resultantes de ferimentos visíveis;
- intercorrências ou complicações de realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, quando não decorrentes de acidentes cobertos;
- prática de atos reconhecidamente perigosos, que não sejam motivados por necessidade justificada, excetuando-se os casos que provierem da utilização de meios de transporte mais arriscados, de prestação de serviço militar, da prática de esporte ou de atos de humanidade em auxílio de outrem.

Para ver a lista completa, consultar as Condições Gerais.

O que é importante que você saiba

Vigência do seguro

O seguro terá vigência igual ao período de Financiamento contratado pelo proponente junto à Instituição Financeira, com início e término de vigência às 24 (vinte e quatro) horas do dia informado neste certificado, que equivale ao período do Financiamento.

Aceitação e limite de idade do seguro

Para ter direito ao seguro, os Segurados deverão ter, na data de contratação do seguro, idade mínima e máxima elegíveis, bem como se encontrar em perfeito estado de saúde física e mental e em plena atividade laborativa.

Segurado: de 18 anos a 70 anos de idade completos.

Carência do seguro

Carência (contada a partir da data de início de vigência do seguro):

- Em caso de **morte natural**, haverá carência de 90 dias.
- Em caso de **desemprego involuntário**, haverá carência de 90 dias.
- Em caso de **suicídio ou sua tentativa**, haverá carência de 2 (dois) anos.

Franquia do seguro

Franquia (contada a partir da data de ocorrência do evento/sinistro):

- Em caso de **desemprego involuntário**, haverá franquia de 30 dias.
- Em caso de **incapacidade física temporária por acidente**, haverá franquia de 30 dias.

Elegibilidade do seguro

Em caso de desemprego involuntário, vínculo empregatício de 12 meses ininterruptos com o mesmo empregador.

O que é importante que você saiba

Modalidade Capital

Este seguro vigora na modalidade de Capital Vinculado, na qual o capital segurado é igual ao valor da obrigação a que o seguro está atrelado, sendo este alterado automaticamente a cada amortização ou reajuste, limitado ao valor da contratação da obrigação e ao valor da importância segurada.

Pagamento do seguro

O pagamento do prêmio ocorrerá em parcela única, sendo repassado à seguradora pela financeira.

Beneficiários do seguro

O beneficiário será sempre o Estipulante, para pagamento parcial ou total do saldo devedor, limitado à importância segurada.

Cancelamento

Em caso de liquidação antecipada do financiamento, renegociação da dívida ou portabilidade, o seguro será cancelado e o valor do prêmio será restituído proporcionalmente ao segurado, respeitando a tabela de curto prazo presente nas Condições Gerais.

O Segurado poderá solicitar o cancelamento a qualquer momento.

Ocorrendo em até sete dias da contratação, ocorrerá a devolução integral do prêmio.

Ocorrendo após sete dias da contratação, haverá retenção de prêmio proporcional, respeitando a tabela de curto prazo presente nas Condições Gerais.

O que é importante que você saiba

Proteção de dados

O Segurado reconhece que os dados do presente documento são os mesmos fornecidos quando do preenchimento da proposta. Concorda e reconhece que seus dados pessoais e/ou de saúde foram usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação do risco e que esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos estatísticos e/ou mercadológicos das empresas de nosso grupo econômico, bem como que essas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajudem no cumprimento do contrato de seguro, para o fim único de sua execução (por exemplo, assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante etc.). Os dados do Segurado serão guardados com todo o zelo e com todo o cuidado, mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros. O Segurado, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito de obter, em relação a seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante solicitação expressa: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados etc. O Segurado está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail zs.protec.dados@zurich-santander.com.br.

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender nem ceder os dados do CLIENTE além de para a finalidade mencionada e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil.

Benefícios do seguro



O Segurado concorrerá a sorteios mensais de R\$ 50.000,00, a partir da aquisição do número da sorte. O segurado participa de até 12 sorteios, realizados no último sábado do mês, enquanto estiver com a proposta de seguro ativa.



Para ver as especificações completas, consultar o Regulamento do Sorteio.

Em caso de imprevistos, veja como falar com a seguradora



ACESSE O PORTAL DE SINISTROS

No site **santander.com.br/sinistros**, você pode acionar uma cobertura e contar com todo o suporte e orientações.



PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO

Você pode enviar os documentos solicitados através do Portal de Sinistros **santander.com.br/sinistros**.



SE PREFERIR, ligue para nossa Central de Atendimento:

(11) 4004-3535 (capitais e regiões metropolitanas);

0800 702 3535 (demais localidades) ou

0800 723 5007 (atendimento a clientes deficientes auditivos e de fala).



A SEGURADORA AVALIARÁ todos os documentos.

O prazo de finalização do processo é de até 30 dias corridos, mas nosso compromisso é atender em até 10 dias úteis após o envio de todos os documentos. Você pode acompanhar o status do seu sinistro em **santander.com.br/sinistros**.

Você será informado sobre o status do seu sinistro por e-mail e SMS ao longo de todo o processo e também poderá consultar o andamento pelo Portal de Sinistros.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA



Central de Atendimento

Consultas, informações
e transações:

4004 3535

(capitais e regiões metropolitanas)

0800 702 3535

(demais localidades)

0800 723 5007

(pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Atendimento digital 24h,
7 dias por semana.

Sinistros

Das 8h às 22h,
de segunda a sexta-feira,
e das 8h às 20h,
aos finais de semana.

Assistência 24h

Atendimento emergencial:
0800 770 5030 (no Brasil).

No exterior, ligue a cobrar
para: **55 (11) 3027 9603**.

SAC

Reclamações, cancelamentos
e informações:

0800 762 7777

Pessoas com deficiência
auditiva ou de fala:

0800 771 0401

No exterior, ligue a cobrar
para: **55 (11) 3012 3336**

Atendimento 24h
por dia, todos os dias.

SUSEP

Superintendência de Seguros

Privados: **0800 021 8484**

Das 9:30h às 17h, exceto feriados.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com
a solução apresentada:

0800 726 0322

Pessoas com deficiência
auditiva ou de fala:

0800 771 0301

Disponível das 8h
às 22h, de segunda a
sexta-feira, e aos sábados,
das 9h às 14h,
exceto feriados.

 @SANTANDER_BR

 SANTANDER BRASIL